



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6396

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 812 0010 2031 | 3 3 50 41 00 | 189 | 5.600,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2118 | 3 3 90 30 00 | 782 | 15.000,00 |
| Total: | | | 20.600,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 812 0010 2032 | 3 3 90 36 00 | 196 | 5.600,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 1 90 11 00 | 773 | 15.000,00 |
| Total: | | | 20.600,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Fevereiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo